



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1494, 18 DE AGOSTO DE 2025

Nova pintura da sinalização viária na Rua João Pinheiro, bairro Santa Efigênia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que, junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a pintura da sinalização horizontal na Rua João Pinheiro, bairro Santa Efigênia.

JUSTIFICAÇÃO

A sinalização horizontal é elemento essencial para a segurança viária, servindo para orientar motoristas e pedestres, bem como organizar o fluxo de trânsito nas vias urbanas. A Rua João Pinheiro, localizada no bairro Santa Efigênia, registra tráfego intenso de veículos e circulação constante de pedestres. A ausência ou desgaste dessa sinalização aumenta o risco de acidentes, tornando necessária a realização da pintura para garantir melhores condições de segurança e mobilidade à população.

DANIEL
SUDANO
RIBEIRO
FRANZEN DE RIBEIRO
LIMA:04791854683

Assinado de
forma digital
por DANIEL
SUDANO
FRANZEN DE
LIMA:04791854683

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 18 de agosto de 2025.

APROVADO

EM 18/08/25

PRESIDENTE